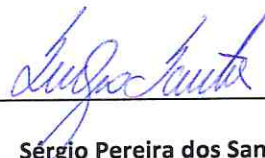


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens, visando atender à demanda da Diretoria de Esportes.
2. Conforme Solicitação de Autorização de Licitação, referente a **aquisição de 2.250(duas mil duzentos e cinquenta) camisetas para uniformização dos alunos das 26(vinte e seis) academias do bairro**, e a realização de ventos esportivos no valor estimado de **R\$ 59.310,00(Cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais)**, foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Secretaria de Esportes e Juventude.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados na Solicitação.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Olinda, 28 de abril de 2026.



Sérgio Pereira dos Santos
Secretário de Esportes e Juventude
Matrícula: 15.916.6 - PMO

Sérgio Santos
Secretaria de Esportes e Juventude
Matrícula: 15.916.6